

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL P20/2024 - Para seleção de estudantes de licenciatura em física do INFES

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
- Departamento: Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terras (PEB)
- Título e Código do Projeto: Prática docente em um Clube de Protótipos e Robóticos, P20.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto.: Luiz Antonio Vieira Mendes, Maria Carmen Morais
- Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas (**01**) Ampla Concorrência (**00**)

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a oferecer bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofereceram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **17 a 24 de março de 2025.**

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição e formulário de inscrição:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs0q_jB7oJMK7KltAzovWZRWYvod4vV3s4rWtenKkQ7VMY4Q/viewform?usp=header

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto.

- Ser estudante do curso licenciatura em física do INFES, de forma compreender conceitos básicos de física, preferencialmente;
 - Conhecer sobre lógica, lógica matemática e lógica de programação, C e C++;

- Conhecer e saber programar plataformas microcontroladas como ESP32, STM32 ou Arduino;
- Disponibilidade para deslocamento em ao menos dois dias no período da tarde ou para as escolas parceiras;
- Escrever uma carta motivacional quanto à participação no projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Comprovante do Cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

- A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo letivo (bonûs para aluna mãe).
- A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo letivo (manter este item caso o processo seletivo seja exclusivo)

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário. **26 de março de 2025 às 14:00**

Local de realização Reunião de seleção: <https://meet.google.com/wzk-ysgg-jou>, ou conforme instruções a serem enviadas por e-mail em caso de problemas com a plataforma de reuniões.

O processo seletivo conta de duas etapas após a inscrição. A primeira será a avaliação da carta de motivação que deve ser anexada no momento da inscrição, com peso 3. Na segunda etapa será realizada uma entrevista em que se avaliará o conhecimento do estudante frente aos pré-requisitos, conforme instruções acima, com peso 7.

É permitida a participação neste processo seletivo de estudantes que não sejam ingressos por meio de ações afirmativas e/ou sejam pertencentes a outros cursos de Licenciatura do INFES que o de física, mas a participação se dará para efeitos de cadastro de reserva que poderá ser utilizado em caso da inexistência de candidatos inscritos na condição de ingressante por meio de ações afirmativas e/ou aprovados, (conforme o item 4.5 e subitens do Edital Prolicen (2025)).

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) e o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acadêmico.

Data e local da divulgação dos resultados será feita no dia 04 de março por meio do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8rmrGGS-d3rYk1b4U2ml4Kdp579yBOHGd4cXkybTHRbBhGg/viewform?usp=preview>

Instâncias de recurso. Os recursos deverão ser encaminhados, no dia 02/04/2025, em primeira instância ao e-mail lavmendes@id.uff.br. À DAFP cabe à segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **02** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários

assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

INFES, 12 de março de 2025

Luiz Antonio Vieira Mendes